

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: ESTUDO DE CASO NO RIO DE JANEIRO

RENATO RIBEIRO

Administrador de empresas formado pela Faculdade Moraes Júnior-Mackenzie Rio.
E-mail: ribeirosmith@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo apresenta parte de uma pesquisa sobre a educação ambiental realizada nas Organizações Não Governamentais (ONGs) ambientalistas fluminenses, identificando sua capacidade de influenciar o comportamento de seus membros, para disseminação do conceito de educação ambiental. Analisa-se o processo de participação social, que abrange não somente a participação, mas também a justiça social, cerne do eixo proposto por Demo (1986).

PALAVRAS-CHAVE

Educação ambiental; Participação social; ONGs; Ambiente; Justiça social.

INTRODUÇÃO

A sociedade moderna está inserida num contexto de mudanças muito rápidas, que ocasionam profundas transformações não apenas no corpo social, como também no próprio planeta. Nesse cenário, onde as mudanças econômicas, tecnológicas e sociais

ocorrem em ciclos sequencialmente mais breves, denota-se a necessidade de mudanças consistentes na relação do homem com a natureza. Essa relação deve passar a ser concebida de maneira global, na qual o homem faz parte de um grande sistema vivo que envolve todo o planeta: fauna, flora, cultura, história, economia, política, tecnologia e sociedade, não sendo mais possível ver homem e natureza separadamente, tampouco conservar um pensamento reducionista que não contribui para a unificação do conhecimento. Nesse panorama complexo, o homem, outrora tão criativo em implementar soluções técnicas, vê-se diante de uma problemática difícil de resolver: a questão ambiental.

Tal problemática resume-se à ausência de percepção de três pilares fundamentais:

1. O ser humano não é senhor da natureza.
2. Tampouco habita sozinho o planeta, portanto, é imperativo que sua estada nele seja harmoniosa, respeitosa e baseada na equidade com todos os seus semelhantes racionais e irracionais, permitindo que as futuras gerações possam usufruir de recursos naturais preservados e de um meio ambiente equilibrado.
3. Em virtude de sua abrangência e interdisciplinaridade, a questão ambiental necessita ser concebida desde diversas óticas de conhecimento com a participação da sociedade como um todo.

A construção do conhecimento sobre a problemática ambiental tem avançado de maneira gradativa, colaborando para divulgar o tema de forma ampla. O objetivo deste artigo é contribuir nesse sentido, apresentando em parte a pesquisa monográfica desenvolvida pelo autor por ocasião da conclusão do curso de Administração, orientada pelo professor Paulo César da Silva Guimarães. Será abordada a problemática ambiental por outro ângulo, na ótica da educação ambiental (EA) iniciada e propagada no âmbito das ONGs ambientalistas situadas no estado do Rio de Janeiro. O objeto de estudo é a EA inserida no contexto das ONGs ambientalistas, que são, nesta investigação, espaços de participação social capazes de promover mudanças no estilo de vida dos membros que dessas instituições fazem parte.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

À luz de Loureiro (2002, p. 13), a EA é definida neste artigo como:

[...] a ação educativa capaz de estabelecer os pilares de construção de processos democráticos e participativos, voltada para a qualidade de vida e a consolidação

de uma nova relação sociedade-natureza, em um sistema que assegure as condições materiais de igualdade social para que isso ocorra em bases efetivamente sustentáveis.

Nesse sentido, a EA não é apenas um programa de educação formal, uma vez que a própria interdisciplinaridade e transdisciplinaridade inerentes à EA a tornam uma questão que transpassa as bases de um programa educativo formal, pois seus alicerces estão pautados pela participação social manifestada pelos mais diversificados meios, programas e entidades, sejam estas o governo, as ONGs, as empresas, as associações profissionais ou de moradores.

Em suas diversas possibilidades, a EA abre promissor espaço para repensar práticas sociais e rever o papel das ONGs como mediadoras e propagadoras de um conhecimento prático essencial a seus membros, possibilitando-lhes adquirir uma base adequada de compreensão do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e das soluções, além da importância da responsabilidade de cada um na construção de uma sociedade globalmente mais justa e ambientalmente sustentável. Nesse contexto, pensar em EA significa necessariamente correlacioná-la com a necessidade de participação social, o que está, por sua vez, alinhado com a definição de Loureiro (2002) para esse conceito.

Estabelecida por volta da década de 1960, a expressão EA obteve em 1977 seu marco conceitual definitivo. Nessa ocasião, a Conferência Intergovernamental sobre EA, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em Tbilisi, ex-URSS, consolidou-se como o principal evento sobre EA até então realizado. Esse evento foi de suma importância para a evolução do conceito de EA, pois foi capaz de contribuir com uma visão crítica muito pertinente sobre as causas dos atuais problemas de degradação ambiental, inserindo no debate todo o aparato instrumental de nossa sociedade, norteador por uma estratégia desenvolvimentista que é, por sua vez, baseada numa cultura de consumo.

Analisando criticamente a complexidade do caráter social da questão ambiental estabelecido em Tbilisi, Dias (1992) afirma que, para compreender a natureza complexa do ambiente, resultado de aspectos biológicos, físicos, sociais e culturais, é necessário ser consciente e promover uma utilização reflexiva e prudente dos recursos para a satisfação das necessidades materiais presentes e futuras da humanidade.

O grande mérito da conferência de Tbilisi foi conseguir romper com a visão mecanicista da problemática ambiental, que persistia em argumentar que os problemas relacionados ao meio residiam em fatores específicos e isolados, como a urbanização, a explosão demográfica, a industrialização, entre outros. Ainda sobre a importância de Tbilisi, Aguilar (1992 apud LAYRARGUES, 2002, p. 90) ressalta que:

[...] a grande relevância de Tbilisi é o seu rompimento paradigmático com relação aos eventos científicos anteriores, ainda reduzidos ao sistema ecológico, por estarem demasiadamente implicados com uma educação meramente conservacionista. Então, fortemente atrelado aos aspectos políticos, econômicos e socioculturais, não mais permanecendo restrito ao aspecto biológico da questão ambiental, o documento de Tbilisi ultrapassa a antiga concepção das práticas educativas, que eram frequentemente descontextualizadas, ingênuas e simplistas, por buscar apenas a incorporação de novos conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento dos sistemas ecológicos ameaçados pelo ser humano, como se isso, por si só bastasse para gerar “bons comportamentos”.

O documento final da conferência de Tbilisi determinou que “o processo de Educação Ambiental deve se estabelecer proporcionando, entre outras coisas, a construção de valores, a aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades voltadas para a participação responsável da gestão ambiental” (LAYRARGUES, 2002, p. 91).

Essa breve contextualização do marco histórico de Tbilisi para a EA é importante porque a abordagem deste artigo conflui com o mesmo entendimento da EA como a ação educativa capaz de estabelecer os pilares de construção de processos democráticos e participativos, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania e desenvolvendo as ações coletivas necessárias para o enfrentamento dos conflitos socioambientais (LOUREIRO, 2002), sendo estes últimos o grande desafio da EA como prática educativa, conforme salienta Jacobi (2003).

A EA contrapõe-se à educação conservacionista, que, segundo a crítica de Tanner (1978 apud LAYRARGUES, 2002, p. 89), entende “o problema ambiental como fruto de um desconhecimento dos princípios ecológicos que gera ‘maus comportamentos’ nos indivíduos”, cabendo, portanto, apenas a criação dos chamados “bons comportamentos”.

Na verdade, o problema ambiental é de ordem social e sua compreensão somente é possível se percebidas as articulações entre o natural e social. Outros autores concordam que a EA é um tema que abrange essencialmente aspectos sociais. Jacobi (2003, p. 197) entende a EA como um pressuposto para a cidadania:

Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-la em contexto mais amplo, o da educação para cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida.

INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE

A EA necessita ser detalhadamente planejada para abranger todas as variáveis que lhe são pertinentes. Não basta preocupar-se apenas com o manejo dos recursos naturais, por exemplo, sem buscar compreender as inter-relações culturais e sociais, bem como os processos históricos e econômicos que conduzem à superexploração desses recursos. Logo, “está implícito pensar nas relações de interdependência e multicausalidade entre os processos sociais e ecológicos” (LEFF, 2007, p. 80).

A compreensão de tais inter-relações passa necessariamente por uma caracterização específica de uma formação social, o que implica análises dos processos históricos, culturais e ecológicos, bem como a capacidade de pensar complexas relações (LEFF, 2007, p. 82). A construção do conhecimento científico se depara e se depara durante toda a história com a nociva visão reducionista. E quão contraditório é pensar essa delimitação e descontextualização, uma vez que todas as disciplinas se encontram inseridas e articuladas em um contexto muito mais amplo.

Felizmente, como salienta Morin (2009, p. 107), a história das ciências é muito maior do que a proliferação das disciplinas:

[...] a história das ciências não se restringe à da constituição e proliferação das disciplinas, mas abrange, ao mesmo tempo, a das rupturas entre as fronteiras disciplinares, da invasão de um problema de uma disciplina por outra, de circulação de conceitos, de formação de disciplinas híbridas que acabam tornando-se autônomas; enfim, é também a história da formação de complexos, onde diferentes disciplinas vão ser agregadas e aglutinadas. Ou seja, se a história oficial da ciência é a da disciplinaridade, uma outra história, ligada e inseparável, é a da inter-transdisciplinaridade.

A problemática ambiental surgiu sobre uma plataforma de multicausalidade e se desdobrou em objetos inter e transdisciplinares do saber com a finalidade de atender a demanda por um conhecimento mais abrangente e integrador, capaz de fornecer respostas concretas para a crise ambiental, que até então não era passível de ser abordada por diferentes disciplinas descontextualizadas e desarticuladas. Logo, a questão passa a ser confrontada não apenas por um “amalgamar de disciplinas científicas, o meio ambiente e todo seu contexto social passam a induzir um processo de transformação teórica e metodológica num conjunto de ciências” (LEFF, 2007, p. 83).

Para compreender a transformação mencionada por Leff (2007), se faz necessária uma análise dos conceitos de inter e transdisciplinaridade. Ao explorar o significado de interdisciplinaridade, Morin (2009) enfatiza que, nessa ótica, as ciências sofrem grande processo de troca e cooperação. Contudo, são as reflexões de Leff (2007, p. 84) sobre transdisciplinaridade as que mais interessam. O define assim esse conceito:

A transdisciplinaridade pode ser definida como um processo de intercâmbios entre diversos campos e ramos do conhecimento científico, nos quais uns transferem métodos, conceitos, termos e inclusive corpos teóricos inteiros para outros, que são incorporados e assimilados pela disciplina importadora, induzindo um processo contraditório de avanço/retrocesso do conhecimento, característico do desenvolvimento das ciências.

Logo, o processo transdisciplinar contribui para o avanço do conhecimento, pois consegue interiorizar conceitos e metodologias importados de outras ciências, bem como certas filosofias e termos técnicos, redefinindo-os de forma que adquiram sentido no novo contexto teórico aplicado. Na visão de Leff (2007, p. 85), os limites impostos pelas disciplinas – departamentalizadas cada qual dentro de seu objeto de estudo – são superados porque:

Estes intercâmbios conceituais de disciplinas científicas são capazes de promover internalização do saber ambiental dentro de diversos paradigmas teóricos, contribuindo para promover articulações dos processos ecossistêmicos, culturais e sociais que caracterizam a problemática ambiental.

AS ONGS: HISTÓRICO E RELEVÂNCIA

Por definição, uma ONG é uma entidade autônoma, privada, sem fins lucrativos, sem vínculos formais com o governo e que tem objetivos socioculturais diversificados, buscando atender as necessidades da população através de uma atuação direta em comunidades específicas por meio de parcerias e articulações com entidades públicas ou privadas (LOUREIRO, 2006). Vale considerar também a autodefinição de ONGs ambientalistas apresentada no Fórum das ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em 1992:

[...] espaços públicos por fora da esfera do Estado, responsáveis pela instituição de novos valores, normas e padrões de comportamento que questionem profundamente o atual modelo de desenvolvimento e que por isso são hoje, talvez, os atores potencialmente mais capazes de romper com a lógica individualista e predatória (HERCULANO, 2000, p. 3).

Com o advento das ONGs, a sociedade brasileira passou a ter nova concepção, a de cidadania, tratada agora na perspectiva coletiva e não apenas individual. O conflito social não é mais reprimido; ao contrário, começa a ser reconhecido como instrumento de negociação, possibilitando a reconstrução do tecido social severamente da-

nificado pelos mecanismos de exclusão e pelas regras antidemocráticas no trato da questão social, conforme salienta Gohn (2008, p. 302):

Resgataram-se regras de civilidade e de reciprocidade ao se reconhecer como detentores de direitos legítimos os novos interlocutores: grupos de favelados, de mulheres discriminadas, de crianças maltratadas, de ecologistas militantes, de sem-terra e/ou sem-teto, entre outros. Em síntese, assiste-se, na sociedade brasileira, à recriação da esfera pública.

As ONGs apresentam-se, portanto, como estruturas da sociedade civil que buscam soluções participativas para a resolução dos conflitos socioambientais.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Na visão de Demo (1986, p. 18), participação é:

[...] conquista, para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: indefinível, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. A participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

O fenômeno da participação social é um dos eixos da política social, que, na opinião do autor, é considerada sob dois pontos de vista: o do Estado, que a concebe como “esforço planejado para reduzir as desigualdades sociais”, e o ponto de vista dos maiores interessados, para os quais significa “conquista da autopromoção” (DEMO, 1986, p. 9).

Assim, a argumentação de Demo se encaminha para expressar o reconhecimento de que a viabilidade do termo sociedade depende necessariamente da capacidade de reduzir as desigualdades sociais a níveis toleráveis, pelo menos para a maioria. O autor entende que a desigualdade é característica inevitável de qualquer composição humana, cabendo, portanto, à política social a redistribuição e a autopromoção, ou seja, para um fenômeno ser considerado política social, é fundamental que seja capaz de identificar, compreender e reduzir as desigualdades sociais.

Demo (1986, p. 10) define da seguinte forma as desigualdades sociais:

De modo geral, traduzimos as desigualdades sociais operacionalmente sob suas formas mais fortes de pobreza: a socioeconômica e a política, significando a primeira a privação, sobretudo de emprego e renda e a segunda de participação. Estamos mais

afeitos ao trato da primeira. A segunda é nova a muitos, chegando a causar estranheza e temor para outros tantos.

Dentre as muitas formas equivocadas de enfrentar o tema da participação, Demo (1986) destaca a definição da participação como ausência, eliminação ou superação do poder do Estado. O autor contraria essa posição, argumentando que não se trata de ausência, mas de outra forma de poder, que conduz ao planejamento participativo. Isso posto, os interesses da comunidade são observados em primeiro lugar e levados em consideração, bem como suas necessidades e potencialidades. Esse rumo ao planejamento participativo, que viabiliza o poder cidadão, pressupõe ação, compromisso e envolvimento. Dessa forma, a sociedade civil necessita “organizar-se para conquistar seu espaço, para gerir seu próprio destino, para ter vez e voz, este é o abecê da participação” (DEMO, 1986, p. 26).

O planejamento participativo é uma alternativa de intervenção na realidade; diz-se alternativa porque rompe com o paradigma de que o planejamento é função exclusiva do Estado. É importante ressaltar que a sociedade precisa assumir postura ativa. Por intermédio da participação, conquista-se espaço e o planejamento sai da esfera estatal e passa a ser compartilhado por toda a sociedade. Contudo, quando se fala em coparticipação, uma nova visão precisa ser assumida. Deve haver, necessariamente, nesse contexto, acompanhamento efetivo das propostas de política social a serem implantadas desde sua concepção até a execução. Esse movimento em busca da participação ativa faz emergir mudanças de postura da sociedade, que se afasta da passividade, no que tange ao recebimento de “favores” do Estado, e assume uma postura ativa de “reivindicações de direitos e de soluções de problemas por meio da cooperação e combinação de esforços” (DEMO, 1986, p. 43).

Por fim, apresenta-se o papel fundamental da participação para a difusão da cidadania. Por meio da participação, existiria, teoricamente, equilíbrio relativo entre direitos e deveres na sociedade, eliminado o máximo possível da opressão, formas de exploração e assistencialismo (DEMO, 1986). No cenário atual, em que a problemática ambiental é um assunto recorrente, a participação social dirigida à promoção da cidadania é de fundamental importância por buscar o bem-estar projetado majoritariamente para a sociedade como um todo.

AS ONGS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Via de regra, as ONGs possuem a cultura de que as ações locais em comunidades específicas podem ser multiplicadas por meio da inserção de novos atores sociais. Por isso, são necessários o crescimento da mobilização em relação ao meio ambiente e o

“compromisso individual e coletivo que vêm atuar com o efeito de democratizar as relações na sociedade redefinindo assim o papel do próprio Estado” (LOUREIRO, 2006, p. 122). O autor aborda a questão da redefinição do papel do Estado em relação a essa atuação em ocasiões específicas, delegando responsabilidades no que concerne ao combate dos problemas sociais na esfera individual e não mantendo-a restrita à esfera estatal.

Para os militantes de ONGs ambientalistas, a atuação dessas entidades é positiva, pois possui como escopo a promoção social que contribui para a consolidação de mecanismos democráticos propagadores de mudanças estruturais na sociedade. Nesse contexto, o fato de as ONGs, diferentemente dos movimentos sociais, não representarem classes ou comunidades específicas, mas defenderem objetivos e causas é, teoricamente, um fator potencial de mobilização social e articulação (LOUREIRO, 2006).

Outra característica determinante das ONGs para a fundamentação da participação social é o fomento de ações cidadãs conscientes nos indivíduos. Não existem, nesse caso, “formas meramente assistencialistas tais como o oferecimento de benefícios sociais e ou bens materiais” (LOUREIRO, 2006, p. 123). Essa forma de atuação é exatamente uma das apontadas por Demo (1986) como propulsoras da participação social, que não deve ser encarada como dádiva porque não é fruto da conquista e, portanto, não conduz à autopromoção. A ONG atua como uma ferramenta formadora de cidadãos participativos e, assim, contribui para a construção de processos emancipatórios que visam à autogestão e à ação consciente no cotidiano (CARVALHO, 1995).

A construção de processos emancipatórios da sociedade ocorrerá à medida que forem estabelecidas parcerias de cooperação entre a sociedade civil organizada na forma de ONGs e o Estado, a fim de resolver os problemas sociais emergenciais, especificamente os relacionados ao meio ambiente. Parcerias como essas “consolidam a conquista de espaço por parte da sociedade civil explicitando conflitos que são inevitáveis ao se caminhar nesta direção” (LOUREIRO, 2006, p. 127).

DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA

Ao fazer referência à EA, Layrargues (2002) aborda a cidadania como um dos pressupostos para o enfrentamento político dos conflitos socioambientais. Na visão desse autor, a EA é um processo de educação voltado para o exercício da cidadania. Essa concepção é pautada pelos princípios de Tbilisi para a EA, que ratificam a necessidade de fortalecer a cidadania com o objetivo de proporcionar aos educandos meios pelos quais exerçam papéis ativos numa democracia.

Dois grupos foram pesquisados: um envolvido com a questão ambiental e outro composto por integrantes neutros. Embora não apresente indivíduos totalmente libertos da tutela do Estado¹, o primeiro grupo define-se como corresponsável pela disseminação do conceito de EA. Nota-se, portanto, que o primeiro conjunto avaliado busca assumir as responsabilidades que lhe são cabíveis num processo de participação social ativa.

Contudo, conforme aponta Layrargues (2002), a criação de espaços públicos de participação é tarefa repleta de obstáculos, dentre eles:

1. a resistência tanto do poder público como das elites que se apropriaram do poder e não desejam abrir mão dos espaços conquistados;
2. a cultura assistencialista e paternalista existente na população e reforçada pelo poder público;
3. a dificuldade de associar a defesa do meio ambiente à defesa do patrimônio coletivo;
4. a fragilidade das associações civis, particularmente das ONGs ambientalistas.

Demo (1992 apud LAYRARGUES, 2002, p. 139) adverte que a sociedade brasileira é tipicamente desmobilizada:

[...] a sociedade brasileira não possui riqueza política e com seu baixo poder associativista, ou seja, com sua fraca capacidade de pensar e gerir coletivamente a causa pública, a população brasileira não detém o poder emancipatório, minimamente suficiente para se pensar em partir para uma gestão ambiental que não seja cooptada pelos grupos hegemônicos no poder.

Não possuir poder associativista, segundo menciona Demo (1992), implica também não ser capaz de instituir processos participativos. Nesse caso, torna-se inviável a própria construção do macroprocesso de gestão ambiental participativa, pois esse processo, em sua essência, pressupõe a participação ativa da sociedade.

No que concerne à abordagem desta pesquisa sobre a importância das ONGs como ferramentas disseminadoras do conceito de EA, foi possível verificar que, no trato da problemática ambiental como um todo, as ONGs tornam-se também instrumentos de participação social. Esse fato acontece porque as ONGs conseguem educar os indivíduos para agir e pensar fora da tutela do Estado.

1 Da mesma forma que o grupo composto por indivíduos neutros, o grupo envolvido com questões ambientais respondeu que os principais responsáveis por disseminar o conceito de EA são as três esferas estatais.

Conclui-se que as ONGs são capazes de influenciar o comportamento dos indivíduos que as integram. Essa proposição está de acordo com os dados levantados na pesquisa bibliográfica relacionada à participação social e corroboram os dados empíricos coletados nas entrevistas realizadas por ocasião da pesquisa de campo. As ONGs são capazes de fomentar tais mudanças porque compreendem os pressupostos básicos que envolvem a EA, principalmente a necessidade da participação social no enfrentamento da problemática ambiental.

Quando confrontados os dados dos dois grupos relativos às questões que mapeiam seus comportamentos, percebe-se que há uma diferença muito grande na maneira como cada um se relaciona com o meio ambiente. O papel da EA nessa relação é muito importante, pois são os conceitos intrínsecos a ela que permitem aos indivíduos perceber os laços que unem a sociedade ao meio ambiente e, assim, inicia-se o processo de mudança de comportamento, estabelecendo uma nova concepção da relação do homem com o meio ambiente.

O grande mérito da EA é incluir entre seus pressupostos básicos a participação social como requisito para o enfrentamento da problemática ambiental. A participação social é, nesse sentido, o alicerce para mudanças de comportamento não só dos indivíduos que participam dessas ONGs, mas da sociedade como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo a busca por mecanismos capazes de aplicar na prática o conceito de EA proposto por Loureiro (2002). A interpretação desse referencial teórico suscitou o interesse em analisar estruturas que permitissem, concomitantemente, abarcar aspectos participativos e construtores de uma nova relação sociedade-natureza, possibilitando condições maiores de igualdade social.

Durante a elaboração do projeto de pesquisa, o contato com a bibliografia relativa ao tema possibilitou identificar alguns atores sociais que poderiam fomentar a participação social conforme proposta por Loureiro (2002). Juntando-se a isso o aspecto empírico do pesquisador sobre conjunturas relacionadas à problemática ambiental, delineou-se a ONG como o elemento a ser investigado.

O problema de pesquisa surgiu da intenção de investigar se a ONG – tal qual objeto de pesquisa proposto pelo pesquisador – atenderia aos pressupostos da EA delimitados por Loureiro (2002), de modo a contribuir para mudanças significativas de comportamento em seus associados.

Após análises sobre os conceitos de EA disponíveis nos referenciais teóricos utilizados e com base nos dados coletados ao longo da pesquisa de campo, foi possível observar que a simples proposição do tema EA obriga elencar todos os aspectos so-

ciais que estão diretamente ligados a esse conceito. Sobretudo, a participação social e a justiça social, que devem compor qualquer proposta de programa ou conceito de EA que tenha a pretensão de tratar de maneira responsável a problemática ambiental instaurada na sociedade contemporânea.

Abordar processos de participação social e de justiça social numa sociedade tão desigualmente estruturada como a brasileira pode soar como utopia. Entretanto, tratando-se de uma civilização relativamente nova e em processo de formação se comparada com nações europeias, por exemplo, pode-se afirmar que aqui as estruturas sociais se organizam de maneira muito mais rápida, o que pode levar, em poucas décadas, à criação de processos genuinamente justos e participativos.

Atualmente, as dificuldades de implementação de processos participativos são evidentes. As classes sociais dominantes ignoram a possibilidade de constituição de tais processos porque esse fenômeno contraria interesses enraizados há séculos na sociedade, contribuindo, assim, para tornar ainda mais fracos os processos democráticos e participativos. Para as elites, cogitar a possibilidade de participação significa necessariamente abrir mão de poder.

O Estado, por sua vez, ao fornecer à sociedade benefícios na forma de dádivas e de assistencialismo, acaba por enfraquecer ainda mais os processos democráticos já tão debilitados. Do mesmo modo, a participação – considerada como tomada de decisão – não é prática das estruturas governamentais brasileiras: são reduzidas as decisões públicas que contemplam a opinião da sociedade. Esse aspecto restringe-se à “democracia de urnas” por ocasião das eleições.

Contudo, não se trata de abordar a questão da participação como um obstáculo intransponível, uma quimera contemporânea. Esse tema se faz e se fará cada vez mais presente na sociedade, sobretudo quando se refere à problemática ambiental. Em virtude das rápidas mudanças impostas pelo avanço tecnológico, essa será uma temática-problema cada vez mais recorrente. Além disso, a participação, conforme proposta aqui, deve ser considerada um processo de conquista da autopromoção, o que denota desafios a serem transpostos.

Posturas passivas de mera aceitação das decisões de outrem são incapazes de compor o quadro participativo necessário para o enfrentamento dos conflitos de interesse que permeiam a problemática ambiental. Outro lugar comum que assume a sociedade é o de “crítica pela crítica”, ou seja, a inexistência de propostas de melhoria ou busca por envolvimento na questão.

Tal postura, em linhas gerais, é “respaldada” por concepções errôneas da posição que deve ser assumida pela sociedade frente ao atual cenário de degradação socioambiental. Essa posição conduz a argumentações equivocadas e lança sobre o Estado toda a responsabilidade por promover ações que busquem a resolução dessa proble-

mática, bem como cria a falsa impressão de que os problemas ambientais não são capazes de causar danos, ou pelo menos estão longe disso.

A problemática ambiental encontra-se tramada junto a condições sociais e requer uma resolução conjunta e participativa, que permita a cada indivíduo assumir responsabilidades cabíveis num processo de participação cidadã ativa.

Esta pesquisa buscou justamente identificar nas ONGs o caminho para alcançar tais processos participativos, uma vez que não é possível dissociar a EA dos aspectos sociais que lhe são característicos. Na visão assumida aqui, a EA é o alicerce do processo de mudança da sociedade como um todo na relação com o meio ambiente.

Embora este trabalho tenha restringido sua análise aos indivíduos que possuem alguma espécie de associação com as ONGs estudadas, é possível afirmar que as mudanças de comportamento mapeadas podem estender-se à maior parte da sociedade porque foi constatada a possibilidade de os programas de EA serem ampliados. Dessa forma, as mudanças de comportamento percebidas nos indivíduos associados às instituições pesquisadas poderiam ser multiplicadas para abranger grande parte da sociedade e não ficarem apenas restritas ao universo das ONGs.

O desenvolvimento da EA ultrapassa os processos educativos formais (instituições de ensino públicas e privadas). Outros atores sociais importantes podem contribuir para a disseminação do conceito de EA: associações profissionais e de moradores, empresas, sindicatos e o próprio Estado, entre outros. Analisando mais detidamente o papel do Estado na questão da disseminação do conceito de EA, sobretudo no Rio de Janeiro, é importante debruçar-se sobre a Política Estadual de Educação Ambiental. Uma leitura minuciosa há de constatar elementos que fomentam a participação social, propondo a gestão participativa de todos os aspectos contemplados nessa lei, bem como a ação das ONGs como espaços de educação não formais para a disseminação da EA.

Contudo, esses não são os únicos aspectos abordados na lei que fundamenta a Política Estadual de Educação Ambiental do estado do Rio de Janeiro. Na verdade, esse dispositivo cria uma rede disseminadora da EA em nível estadual que se articula às demais Políticas de Educação Ambiental nas esferas federal e municipal. São leis modernas que compartilham os princípios de Tbilisi para a EA, porque se nutriram dos conceitos propostos nessa conferência.

Embora esta pesquisa tenha analisado apenas as ONGs ambientalistas, novos estudos podem promover uma melhor compreensão da importância dos demais agentes sociais que possuem papéis relevantes na difusão da EA.

As ONGs ambientalistas têm um papel importante em relação à EA, portanto, pesquisas que proponham analisar as dificuldades enfrentadas por essas instituições para estruturar seus programas de educação podem ser capazes de ajudá-las. Esse espec-

to não foi contemplado no presente estudo. Além disso, novas abordagens que tenham como objeto de estudo os demais agentes sociais envolvidos na Política Estadual de Educação Ambiental do estado do Rio de Janeiro ajudariam a mapear aspectos importantes relacionados à forma como a EA é tratada em nível estadual, possibilitando fundamentar novas estratégias de aprimoramento da rede de EA.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS: A CASE STUDY ON RIO DE JANEIRO

ABSTRACT

This article presents part of a research on Environmental Education in Environmental NGOs in the State of Rio de Janeiro, identifying their capacity for influencing their members' behavior in the spreading of the concept of Environmental Education. It analyzes the social participation process, which encompasses not only participation but also social justice, the core of the axis proposed by Demo (1986).

KEYWORDS

Environmental education; Social participation; NGOs; Environment; Social justice.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, N. V. *Autogestão: o nascimento das ONGs*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DEMO, P. *Participação é conquista: noções de política social participativa*. Fortaleza: UFC, 1986.
- DIAS, G. F. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 2. ed. São Paulo: Gaia, 1992.
- ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 3325, de 17 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9795/99 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 30 dez. 1999.
- GOHN, M. da G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2008.
- HERCULANO, C. S. (Org.). *ONGs e movimentos sociais: a questão de novos sujeitos políticos para a sustentabilidade*. Rio de Janeiro: UFF/PGCA, 2000.
- JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 189-205, mar. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>. Acesso em: 4 jun. 2011.

LAYRARGUES, P. P. Educação para gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOUREIRO, C. B. F.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de (Org.). *Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEFF, E. *Epistemologia ambiental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LOUREIRO, B. F. Teoria social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental. In: LOUREIRO, B. F.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). *Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, B. F. *O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política*. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

MORIN, E. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.